



**MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029  
[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

---

**PORTARIA N° 3761/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

**R E S O L V E:**

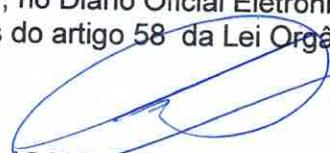
**Artigo 1º** - Determina a **READAPTAÇÃO**, em caráter temporário, da servidora **VILMA GOLFI ANDREASI DE OLIVEIRA**, portadora da CTPS nº 0046182- Série 00021 – SP., ocupante do cargo de **Professora de Educação Básica I – PEB I**, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor de Ensino Fundamental – FUNDEB 70%, para efetuar atividades na função de **Recepcionista**, na Biblioteca da Escola “EMEF Joaquim de Abreu Sampaio Vidal” no Setor de Ensino Fundamental- FUNDEB 70%, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, no período de:- 25 de julho de 2025 a 24 de julho de 2026, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 25 de julho de 2025.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SAULO CASEIRO**  
Diretor de Administração